



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 001 /2020.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor “MARCOS HUMBERTO DE OLIVEIRA”.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” ao Excelentíssimo Senhor MARCOS HUMBERTO DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, a ocorrer mediante a sua afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 21 de Janeiro de 2020.

Luiz Antonio de Oliveira
Vereador proponente

JUSTIFICATIVA:

Este Requerimento visa homenagear o 3º Sargento da Polícia Militar de Minas Gerais, Marcos Humberto de Oliveira, pessoa esta que vem participando diretamente do desenvolvimento de nossa cidade, sendo instrutor do Proerd na cidade de Araguari, sendo um dos mais antigo

instrutor de toda região.